



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



PROCESSO Nº 018/2016

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 012/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 18 DE MARÇO DE 2016

REMETENTE PREFEITO JOSÉ MARCONDES MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO, NA FORMA QUE INDICA .



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
01/03/16
SECRETARIA

MENSAGEM Nº 008/2016.

Tabuleiro do Norte, 16 de março de 2016.

Ao
Exmº. Senhor
Ver. **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE
Nesta.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência e demais Pares, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a ajuda financeira a título de subvenção social, de R\$ 3.378,00 (três mil, trezentos e setenta e oito reais) à Associação Comunitária de Juazeiro, para ajudar nas despesas referentes com aquisição de equipamentos para o Telecentro Comunitário.

A presente Associação tem como proposta:


- atendimento a um maior número de crianças, jovens e adultos para a realização de pesquisas, entretenimento e outros interesses educativos, além de grande utilidade para os alunos da Escola de Ensino Básico Senhorinha Oliveira Gondim e comunidades vizinhas etc.

Outrossim, queremos informar que temos a autorização prévia na LDO 2016, existindo dotação orçamentária para a liberação.

Estas são as razões que ostentamos para apresentar o indigitado projeto de lei à apreciação legiferante.

Atenciosamente,


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
	PROTOCOLADO Sob Nº 1955
Tab. do Norte, 18/03/16 as 12h. e 23 min	
Responsável	

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleirodonorte.ce.gov.br





PROJETO DE LEI Nº 012, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, à título de subvenção social, a Associação Comunitária de Juazeiro, CNPJ 03.776.755/0001-70, o valor de R\$ 3.378,00 (três mil, trezentos e setenta e oito reais) destinado à cobertura das despesas referentes a aquisição de equipamentos para o Telecentro Comunitário, mantido pela referida entidade.

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura da despesa serão repassados mediante Termo de Convênio firmado entre as partes, no qual será especificado prazos para liberação, execução e prestação de contas dos recursos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município, exercício de 2016.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de março de 2016.


José Manoel de Moura
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



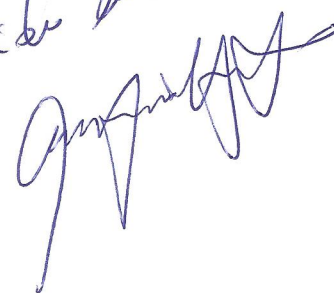
- **ENCAMINHO A MENSAGEM Nº 008/2016, ao PROJETO DE LEI Nº 012/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica, as Comissões para proferirem o parecer conjunto:**
 - **Legislação, Justiça e Cidadania,**
 - **Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e**
 - **Educação, Cultura, Desporto e Lazer,**



Raimundo Luciêudo de Sousa Sena
Presidente

Câmara Municipal, 01 de abril de 2016.

RECEBI EM:
01/04/2016



Recebido em 01/04/2016


RECEBI EM:
01/04/16




COMISSÕES CONJUNTAS:

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

PROCESSO Nº 018/2016.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

PARECER Nº 009/2016

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ ***PROJETO DE LEI Nº 012/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.***

Os projetos em epígrafe iniciaram a tramitação nesta Casa em 18 de março de 2016. Lido na Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2016, e encaminhado as Comissões: Legislação, Justiça e Cidadania, Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Por decisão dos referidos membros se reuniram e proferiram parecer conjunto, indicando para a relatoria o Vereador Francisco Hilário de Oliveira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



DO MÉRITO

O Projeto de Lei nº 012/2016, objetiva a destinar a ajuda financeira título de subvenção no valor de R\$ 3.378,00 (três mil, trezentos e setenta e oito reais) destinados a despesa de aquisição de equipamentos para o Telecentro Comunitário da Associação Comunitária de Juazeiro.

Salientando a importância, visto que, atenderão as crianças, jovens e adultos na realização de pesquisas, entretenimento, além de ser de grande utilidade para os alunos da Escola de Ensino Básico Senhorinha Oliveira Gondim e comunidades circunvizinhas.

DO PARECER

Ante o exposto, considerando que as presentes proposituras preenchem os requisitos legais e da técnica legislativa, esta Relatoria recomenda a **APROVAÇÃO** da mesma.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 05 de abril de 2016.

Francisco Hilário

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



Francisca das Chagas Maia Moreira
Francisca das Chagas Maia Moreira

Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Feitosa Guimarães

João Antônio Viana
João Antônio Viana

Marcos Aurélio de Araújo
Marcos Aurélio de Araújo

Naurides Gadelha de Almeida
Naurides Gadelha de Almeida

Paulo Maciel de Oliveira
Paulo Maciel de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES CONJUNTAS DE: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09hs; no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, Marcos Aurélio de Araújo, Naurídes Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na forma do Art.89, do Regimento Interno, sob a Presidência dos Presidentes das Comissões: Vereador Marcos Aurélio de Araújo da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania; Vereador Francisco Feitosa Guimarães da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e o Vereador Naurídes Gadelha de Almeida da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, que após a convocação da Presidência, reuniram-se e de forma unânime indicaram o Vereador Francisco Hilário de Oliveira, como relator da matéria. Deliberaram sobre o **Projeto de Lei nº 012/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros, a títulos de subvenção social a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica”**. O presente Projeto objetiva a destinar a ajuda financeira a Título de Subvenção no valor de R\$ 3.378,00 (Três mil, trezentos e setenta e oito reais) destinados a despesa de aquisição de equipamentos para o Tele Centro Comunitário da Associação Comunitária de Juazeiro. Saliendo a importância, visto que, atenderão as crianças, jovens e adultos na realização de pesquisas, entretenimento, além de ser de grande utilidade para os alunos da Escola de Ensino Básico Senhorinha Oliveira Gondim e comunidades circunvizinhas. Ante o exposto, esta relatoria opina pelo **ACATAMENTO E APROVAÇÃO** da presente proposição pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros das Comissões.

Paulo Maciel
João Antônio Viana
Francisco Hilário de Oliveira
Francisco Feitosa Guimarães
Francisca das Chagas Maia Moreira
João Antônio Viana
Paulo Maciel



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2016.**

1ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 012/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>				X
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

1ª Discussão

APROVADO por
() unanimidade
(9) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(1) ausentes

08/04/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2016.**

2ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 012/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>				X
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>				X
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

2ª Discussão

APROVADO por
() unanimidade
(8) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(0) ausentes

22/04/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 012/2016, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

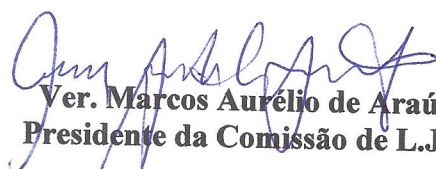
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, à título de subvenção social, a Associação comunitária de Juazeiro, CNPJ 03.776.755/0001-70, o valor de R\$ 3.378,00 (três mil, trezentos e setenta e oito reais) destinado à cobertura das despesas referentes a aquisição de equipamentos para Telecentro Comunitário, mantido pela referida entidade.

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura da despesa serão repassados mediante Termo de Convênio firmado entre as partes, no qual será especificado prazos para liberação, execução e prestação de contas dos recursos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município, exercício de 2016.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 22 de abril de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Comissão de L.J.C.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



João Antonio Viana

Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente da Comissão de L.J.C

Francisca das Chagas Maia Moreira

Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro da Comissão de L.J.C

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte